

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

#### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO E A EMPRESA DM SOLUTIONS LTDA ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes, do Ministério da Fazenda, sob o nº 01.619.047/0001-09, com sede na Rua Natalino Cossi, nº. 100, Centro, Sede do Município de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor ADAIR GRIGOLETO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Córrego Padre Francisco, Município de Vila Valério-ES, portador do CPF (MF) n.º 743.118.677-00 e da Carteira de Identidade n.º 706.786 (SGPC-ES), de um lado, e, de outro a Empresa DM SOLUTIONS LTDA ME, com Sede à Rua Elza Benetti Machado, nº 07, Sala 201, Bairro Centro, Cidade de Colatina-ES, CNPJ nº 14.691.528/0001-69, aqui representada pelo Sr. MARCEL MORAES STEFENONI, brasileiro, empresário, residente à Rua Elza Benetti Machado, n.º 07, Centro, Colatina-ES, portador do CPF nº 094.603.447-80 e Carteira de Identidade nº 1812902-ES, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO para alterar a Cláusula Quinta — Do Prazo de Vigência do Contrato, conforme condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a seguinte Cláusula do Contrato 007/2013:

#### Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de vigência do presente instrumento será até 02 de junho de 2014, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Das Demais Cláusulas

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 007/2013, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem de comum acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vila Valério-ES, em 05 de maio de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ADAIR GRIGOLETO – Presidente	
Contratante	
DM SOLUTIONS LTDA ME	_
MARCEL MORAES STEFENONI - Representante Contratada	
TESTEMUNHAS:	
1a	
na e	